

Matricula

109.084DATA: Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020
OFICIAL:

CNM 063776.2.0109084-81

Fls. 01

CHÁCARA IRMÃOS SEBBA (Área Desmembrada), situada no município de Cuiabá – MT; **Área 4,3442 HECTARES – Perímetro: 2.062,03m ; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BPU-M-0376**, de coordenadas UTM N **8.269.509,69m** e E **601.515,30m**; situado no limite da Chácara da Gaúcha e limite da AV. Palmiro Paes de Barros; deste, segue confrontando com a AV. Palmiro Paes de Barros, com o seguinte azimute: 188°52'00" e distância de 45,15 metros, até o vértice **BLV-M-D184**, de coordenadas N **8.269.465,08m** e E **601.508,34111**; situado no limite da AV. Palmiro Paes de Barros e limite da Integração Transportes Ltda; deste, segue confrontando com a Integração Transportes Ltda, portador do CNPJ: 04.584.665/0001-40, com o seguinte azimute: 265°46'49" e distância de 980,13 metros, até o vértice **BLV-V-CA350**, de coordenadas N **8.269.392,96m** e E **600.530,87m**; situado no limite da Integração Transportes Ltda e limite da Chácara Irmãos Sebba (Área Desmembrada); deste, segue confrontando com a Chácara Irmãos Sebba (Área Desmembrada) de Margarete Epifania Sebba, portadora do CPF: 171.594.151-91, Abraão Sebba Neto, portador do CPF: 143.381.651-30, Marco Aurélio Sebba, portador do CPF: 356.357.119-87 e Denize Aparecida Sebba, portadora do CPF: 171.594.151-91 e Matrícula: 1.898 do 2º Ofício de Cuiabá-MT, com o seguinte azimute: 353°05'40" e distância de 44,33 metros, até o vértice **BLV-V-CA351**, de coordenadas N **8.269.436,97m** e E **600.525,54m**; situado no limite da Chácara Irmãos Sebba (Área Desmembrada) e limite da IUNI UNIC Educacional Ltda; deste, segue confrontando com a IUNI UNIC Educacional Ltda, com o seguinte azimute: 85°51'00" e distância de 285,57 metros, até o vértice **A4Z-M-0485**, de coordenadas N **8.269.457,63m** e E **600.810,36m**; situado no limite da IUNI UNIC Educacional Ltda e limite do Condomínio Residencial Santo Antônio; deste, segue confrontando com o Condomínio Residencial Santo Antônio, portador do CNPJ: 04.517.574./0001-92, com o seguinte azimute: 85°45'43" e distância de 501,32 metros, até o vértice **BLV-M-E921**, de coordenadas N **8.269.494,68m** e E **601.310,31m**; situado no limite do Condomínio Residencial Santo Antônio e limite da Chácara da Gaúcha; deste, segue confrontando com a Chácara da Gaúcha de Elikeunecke Machado, com o seguinte azimute: 85°48'46" e distância de 205,54 metros, até o vértice **BPU-M-0376**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo datado de 03/02/2020, assinado pelo Sr. João Inacio Kerkhoff- Técnico em Agrimensura – Registro Nacional: CFT- BR nº 6462748907-2- Código de Credenciamento BLV – TRT-br20190338771.....**PROPRIETÁRIO ARMINDO SEBBA** - brasileiro, casado, portador do RG nº 8R 532514 SSP/ SC e devidamente inscrito no CPF nº 215.770.649-68 falecido no dia 02/06/2012.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR**: Matriculado sob o nº 109.078 do livro 02 em 05/08/2020, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT

Emolumentos- Total: R\$ 87,40 / Selo Digital: BLL57149 / OS : 892960

Matricula: R\$ 73,20 Baixa: R\$14,20

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/109.084 de 05 de agosto de 2020 - Protocolada sob o nº 216.696 em 14 de julho de 2020

TRANSMITENTE: Espólio de **ARMINDO SEBBA** - era brasileiro, casado, portador do RG nº 8R 532514 SSP/ SC e devidamente inscrito no CPF nº 215.770.649-68

falecido no dia 02/06/2012.....**ADQUIRENTE:** 1º) **ROGÉRIO PEREIRA SEBBA**, brasileiro, casado vendedor, RG 935512 SSP/ MT, CPF 622.149.181-91. Endereço: Rua Américo Salgado, nº 206, Bairro Santa Helena – Cuiabá- MT ; 2º) **YASMIM LOPES SEBBA**, brasileira, menor, RG 2044440-0 SSP/ MT, CPF 020.640.051-96, representada por sua genitora, Adriana Lopes da Luz, brasileira, solteira, RG 1094832-5 SSP/ MT e CPF 808.513.391-15, residentes na Rua 300, Qd 89, Casa 18, Bairro Tijucal, Setor III, Cuiabá- MT; 3º) **VICTOR DE ARRUDA SEBBA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1839268-7 SSP/ MT, CPF 020.802.821-82. Endereço: Rua João Severino da Fonseca, nº 730, bairro Araés, Cuiabá- MT; 4º) **WAGNER DE ARRUDA SEBBA**, brasileiro, RG 10497510 SJ/ MT, CPF 887.313.081-04. Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 05, Quadra 13, Bairro José Carlos Guimarães, Varzea Grande – MT; 5º) **GLEISSON PEREIRA SEBBA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº

Continua no verso



Continuação verso da matrícula nº 109.084 do livro 02 em 05 de agosto de 2020

CNM 063776.2.0109084-81

1094167-3 SSP / MT, CPF 689.173.681-15 , Av. "D" , Quadra 03, Casa 08, Condomínio Ipê Amarelo , Cuiabá- MT: 6º) **LIVIA ARRUDA SEBBA**, brasileira, solteira , autônoma, CPF 020.713.671-89.

Endereço: 475, Ignacio BLVD, Novato/CA, neste ato representada por sua procuradora **Clarismar Rufina de Arruda Confessor** , brasileira, casada, Educadora Física, portadora do RG 546.734-9 SSP/ MT, CPF 537.799.321-72. **Endereço:** Rua 26 Quadra 39, lote 10, Bairro Jardim Santa Amália , Cuiabá- MT; 7º) **ELAINE DA SILVA SEBBA**, brasileira, divorciada, natural de Cáceres , nascida em 18/09/1970, filiação: Petronília Henrique Leite Silva e Armindo Sebba, RG : 0548775-9 SSP/ MT.....

TITULO: FORMAL DE PARTILHA **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha , extraído do processo nº 425-67.2013.811.0041- Espécie- Inventário, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Especializada de família e Sucessões da Comarca de Cuiabá- MT, Drª. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez Nelian..... **VALOR:** Não Consta..... **ÁREA ADQUIRIDA:** O imóvel acima descrito , ficará aos herdeiros acima descritos, **cabendo a cada um, a proporção de 6.250 metros.** **CONDIÇÕES:** As legais. **Documentos apresentados para o registro:** Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de **05/08/2020** (negativos), Código HASH:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
CPF 622.149.181-91	6ce3.ee4c.b29d.7b4a.e7bf.5e03.e810.71c7.8666.0fb2	15:36:04	Negativo
CPF: 020.640.051-96	519d.c88b.c1d2.8463.9c99.d164.004a.9503.22fa.17fb	15:38:59	Negativo
CPF: 887.313.081-04	7692.788a.b4dd.0349.3813.4da7.eacd.5be3.9bb9.d598	15:41:19	Negativo
CPF: 020.802.821-82	85bf.b84a.4822.595b.d9a8.20b8.cac7.94e7.6927.843f	15:40:32	Positivo
CPF: 020.713.671-89	8b70.e78f.a97e.4725.29e0.fefc.d2eb.180c.ac25.47ad	15:43:47	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 05/08/2020**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 4.474,70 / Selo Digital BLL57157 OS: 861228

Valor este juntamente com as matrículas 109.085/086

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/109.084 de 15/12/2020 – Protocolado sob o nº 219.607 em 10/12/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201903.1910.00745386-IA-990, datado de 19/03/2019, **Processo nº 00007246220135230008**, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Cardoso Nogueira, tendo como **parte réu: VICTOR ARRUDA SEBBA – CPF: 020.802.821-82**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 15/12/2020.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BMV31462 / OS: 921209

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/109.084 de 15/12/2020 – Protocolado sob o nº 219.609 em 10/12/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201905.0611.00788902-IA-070, datado de 06/05/2019, **Processo nº 00007246220135230008**, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Cardoso Nogueira, tendo como **parte réu: VICTOR ARRUDA SEBBA – CPF: 020.802.821-82**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 15/12/2020.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BMV31463 / OS: 921215

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/109.084 de 02/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.593 em 02/02/2021.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.2 desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202101.1912.01455559-TA-940, datado de 19/01/2021 às **12:13:51 horas** **Processo nº** **Continua nas Fls.02**

Matrícula nº

109.084

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2020.

OFICIAL:

CNM 0637762.0109084-81

Fls. 02

Continuação da AV.04

00007246220135230008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Cardoso Nogueira, tendo como parte réu: VICTOR ARRUDA SEBBA – CPF: 020.802.821-82. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 02/02/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BND32172 / OS: 931359

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/109.084 de 02/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.594 em 02/02/2021.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.3 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202101.1912.01455558-TA-030, datado de 19/01/2021 às 12:13:48 horas Processo nº 00007246220135230008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Cardoso Nogueira, tendo como parte réu: VICTOR ARRUDA SEBBA – CPF: 020.802.821-82. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 02/02/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BND32176 / OS: 931362

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/109.084 de 02/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.446 em 26/01/2021.

TRANSMITENTES: 1º)- ELAINE DA SILVA SEBBA, brasileira, maior e capaz, autônoma, divorciada, conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula 065136 01 55 1994 2 00016 014 0007210 27, do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande-MT, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de divorciada, residente e domiciliada à rua Suriname, quadra 28, casa 09, bairro Jardim Imperial, em Várzea Grande-MT, Cep. 78.150-000, portadora da carteira de identidade RG. nº 0548775-7, emitida pela SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.465.271-91, natural de Cáceres-MT, nascida em 18/09/1970, filha de Armindo Sebba e Petronília Henrique Leite Silva, endereço eletrônico: elainesebba@hotmail.com; 2º)- ROGÉRIO PEREIRA SEBBA e sua mulher ELOIDES RENATA HELIODORO SEBBA, brasileiros, maiores e capazes, casados aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro nº 047B, folha nº 026F, termo nº 014048, do Cartório Xavier de Matos, distrito de Coxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados à rua Américo Salgado, nº 206, bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, Cep. 78.045-055, ele vendedor, portador da carteira de identidade RG. nº 935.512, emitida pela SSP/MT, em 14/01/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.149.181-91, nascido em 25/03/1974, filho de Armindo Sebba e Amalia Georgina Pereira, endereço eletrônico: rogeriosebba@hotmail.com, ela cabeleireira, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 00243135211, emitida pelo Detran-MT, em 13/06/2018, válida até 07/06/2023, na qual consta o documento de identidade nº 09729020-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.166.891-04, nascida em 02/07/1978, filha de Otacilio Heliodoro e Maria Deonesia da Silva, endereço eletrônico: martinha_mt@hotmail.com; 3º)- GLEISSON PEREIRA SEBBA e sua mulher WALCLERIA SEBBA BATISTA SEBBA, brasileiros, maiores e capazes, casados aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula 0653750155 2001 2 00043 289 0013111 31, do Cartório Xavier de Matos, distrito de Coxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados à rua D, quadra nº 10, nº 124, bairro São Roque, Cuiabá-MT, Cep. 78.050-608, ele administrador, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00201375627, emitida pelo Detran-MT, em 12/08/2019, válida até 14/06/2023, na qual consta o documento de identidade nº 10941673-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.173.681-15, nascido em 03/06/1978, filho de Armindo Sebba e Amalia Georgina Pereira, endereço eletrônico: gleissonsebba@hotmail.com, ela comerciante, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 00632671304, emitida pelo Detran-MT, em 07/08/2017, válida até 31/07/2022, na qual consta o documento de identidade nº 09865772-SESP/MT, inscrita no CPF / MF sob o nº

Continua no verso



892.387.291-15, nascida em 29/04/1978, filha de Clídenor Celestino Batista e Valderes Seba Batista. endereço eletrônico: walcieriasebba@hotmail.com; **4º)- WAGNER DE ARRUDA SEBBA e sua mulher RUBIA SANTA RITA DA SILVA SEBBA**, brasileiros, maiores e capazes, casados aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro nº B-138, folha nº 132, termo nº 0042255, do 3º Serviços Notarial e Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados à rua João Severiano da Fonseca, nº 730, bairro Araés, Cuiabá-MT, Cep. 78.005-600, ele autônomo, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01218131178, emitida pelo Detran-MT, em 20/03/2020, válida até 03/10/2023, na qual consta o documento de identidade nº 36005-MTE/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.313.081-04, nascido em 01/12/1981, filho de Armindo Sebba e Maria Antonia de Arruda, endereço eletrônico: gestorlivemt@hotmail.com, ela fotografa. portadora da carteira de identidade RG. nº 1408312-4(2ª via), emitida pela SSP/MT, em 24/11/2008. inscrita no CPF/MF sob o nº 002.411.781-18, nascida em 28/03/1985, filha de Sebastião Xavier da Silva e Rosiana Zozima Santa Rita da Silva, endereço eletrônico: rubia28@gmail.com; **5º)- LIVIA DE ARRUDA SEBBA**, brasileira, maior e capaz, solteira, autônoma, residente e domiciliada no 411 Fernbridge Place, Novato, California, Estados Unidos, portadora do passaport nº YC647089, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em São Francisco em 12/03/2018, e portadora da carteira de identidade RG. nº 1652291-5, emitida pela SSP/MT, em 21/06/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.713.671-89. natural de Cuiabá-MT, nascida em 01/11/1985, filha de Armindo Sebba e Maria Antonia de Arruda, neste ato representada por seu procurador, **JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR**, brasileiro, viúvo, contador. residente e domiciliado à na avenida A, nº 261, quadra 28, casa 21, condomínio residencial Monaco. bairro Parque das Nações, em Cuiabá-MT, Cep. 78.056-910, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01888691626, emitida pelo Detran-MT, em 13/11/2019, válida até 11/11/2024, na qual consta o documento de identidade nº 485.290-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.362.831-87, nascido em 10/05/1969, filho de Nicolau Tolentino Confessor e Maria Margarida Confessor, endereço eletrônico: jtconfessor@hotmail.com, nos termos da procuração lavrada no livro nº 53, folha nº 141, termo nº 13135, do Consulado-Geral do Brasil em São Francisco, cujo traslado foi conferido e fica arquivado nestas Notas; **6º)- VICTOR ARRUDA SEBBA**, brasileiro, maior e capaz, declarou ser solteiro. autônomo, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 05148013542, emitida pelo Detran-MT, em 29/09/2015, válida até 27/09/2020, na qual consta o documento de identidade nº 1839268-7-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.802.821-82, nascido em 23/11/1990, filho de Armindo Sebba e Maria Antonia de Arrudas, endereço eletrônico: victorsebba321@hotmail.com, declara neste ato que mantém união estável com **NILMARA DE MORAES CAMPOS**, brasileira, maior e capaz, declarou ser solteira, microempresária, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 05424110853, emitida pelo Detran-MT, em 23/05/2019, válida até 20/05/2024, na qual consta o documento de identidade nº 18773940-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.112.191-39, nascida em 11/09/1989, filha de Benedito Sebastião de Campos e Carmelina de Moraes Campos, endereço eletrônico: nilmaracamposazl@hotmail.com, residentes e domiciliados na avenida B, nº 04, quadra 01, setor C. bairro Santa Terezinha, 2ª etapa, em Cuiabá-MT, Cep. 78.089-806, **que comparece neste ato como INTERVENIENTE ANUENTE: YASMIN LOPES SEBBA**, brasileira, maior e capaz, cabeleireira. declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, residente e domiciliada à rua 300, quadra nº 89, casa nº 18, setor III, bairro Tijucal, em Cuiabá-MT, Cep. 78.088-320, portadora da carteira de identidade RG. nº 2044440-0(2ª via), emitida pela SSP/MT, em 16/08/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.640.051-96, nascida em 20/09/1997, filha de Armindo **Sebba e Adriana Lopes da Luz**, endereço eletrônico: milysebba10@hotmail.com; **ADQUIRENTE: ECHER PALMIRO DE BARROS 42 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, empresa sediada no município de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368. sala 202, bairro Jardim Aclimação, Cep. 78050-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.598.852/0001-32. com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o

Continua fls. 03

Matrícula nº

109.084DATA: Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2020.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0109084-81

Fls. 03

Continuação da R.6/109.084 de 02/02/2021

NIRE nº 5120172017-7, em 02/07/2020, com seu último arquivamento registrado sob o nº 51201720177, em 02/07/2020, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 08/10/2020, às 17:02 horas, neste ato representada pelo sócio administrador, **FAUSTO RICHARD ECHER**, brasileiro, arquiteto e urbanista, solteiro, maior e capaz, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei nº 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeito às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03996371962, emitida pelo DETRAN/MT em 04/08/2016, válida até 17/07/2021, na qual consta o documento de identidade nº 14721090 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.064.771-14, com endereço comercial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 203, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, Cep. 78050-000, com endereço eletrônico fabio.mariot@grupoecher.com.br;

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 164/167v do Livro nº 244 aos 09/10/2020, nestas notas.....

VALOR: R\$4.344.200,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Valor será pago pela OUTORGADA COMPRADORA, através de 01 (uma) parcela fixa, representada por 01 (uma) Nota Promissória emitida em caráter "pro soluto", com vencimento para o dia 10/08/2025;.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a **CHÁCARA IRMÃOS SEBBA**, situada no município de Cuiabá - MT, com área de **4,3442 Hectares** - acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o nº 01.3.12.023.0818.001 e 01.3.12.023.0818.002.....**CONDIÇÕES:** As legais. Documentos apresentados para o registro: Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Comproventes dos pagamentos dos Impostos Sobre Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, assim descritos: DAM nº 95506507, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$78.491,23 + R\$96,71 (taxa de averbação), no total de R\$78.587,94, pago em 05/10/2020, avaliado por valor venal R\$1.761.260,91 (inscrição nº 01.3.12.023.0818.001); DAM nº 95506514, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$8.392,78 + R\$96,71 (taxa de averbação), no total de R\$8.489,49, pago em 05/10/2020, avaliado por valor venal R\$419.638,86 (inscrição nº 01.3.12.023.0818.002); Certidão de inteiro teor da matrícula nº 109.084, do livro 02, emitida pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, em 06/08/2020; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob os nºs 25636932, 25637092, 25637313, 25637444, 25637552, 25637772, 25637849, 25637980, 25638165, 25638222, 25638359, em nome dos outorgantes vendedores, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 08/10/2020, às 10:47:52 horas, válidas até 05/04/2021. E, foi apresentado neste ato a Certidões Positivas de Débitos Imobiliários sob os nºs 398145 e 398146, emitidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 08/10/2020, válidas até 07/11/2020 (inscrições nºs 01.3.12.023.0818.001 e 01.3.12.023.0818.002), constando a existência de débitos que oneram o imóvel vendido, ficando declarado pelas partes que têm conhecimento da existência de débitos de IPTU incidentes sobre o imóvel, os quais serão regularizados pelos OUTORGANTES VENEDORES, ressalvado à OUTORGADA COMPRADORA, o direito de cobrança de outros débitos posteriormente apurados. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. Os outorgantes vendedores declaram que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto nº 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre ele. Pela Sra. **NILMARA DE MORAES CAMPOS**, me foi declarado que se faz presente a este ato para conceder a seu companheiro, ora vendedor, a anuência necessária à transmissão do imóvel objeto desta escritura, esclarecendo que nada tem a opor ao presente negócio, que dará sempre por bom, firme e valioso, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a respeitá-lo e cumpri-lo.. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda imóvel de R\$4.344.200,00 - (Provimento nº 49 de 16 dezembro de 2019 - CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Continua no verso



Continuação Verso da fls. 03 da Matrícula nº 109.084 do Lº 02, aos 05/08/2020.
CNM 063776.2.0109084-81

Normativa RFB nº 1239 de 17/01/2012. Consulta à Central de Indisponibilidades resultou positiva para o outorgante Victor Arruda Sebba - CPF: 020.802.821-82, com ocorrência sob o código HASH: c1a3.de3d.0f6e.28cc.4fc4.5778.722e.00a7.81d8.37a6, datada de 09/10/2020. O negócio objeto desta escritura tem o registro subordinado ao prévio cancelamento da indisponibilidade. E as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 09/10/2020

CPF: 622.149.181-91 – código HASH: f9a0.634f.12ba.92d8.4fa2.1de7.094a.4ccc.cc13.255f -	negativo
CPF: 793.166.891-04 – código HASH: eeca.60ca.2750.3ed5.4248.1da3.031c.a28b.cd76.dafe -	negativo
CPF: 020.640.051-96 – código HASH: c26f.c9d8.d03e.b251.7b7e.4576.f22a.4c58.7d2f.18fb -	negativo
CPF: 033.112.191-39 – código HASH: 7edc.b570.7327.e849.942c.3257.0853.7b90.cca4.c6bb -	negativo
CPF: 887.313.081-04 – código HASH: 99c7.aadd.b6d2.e761.7117.f97.64b6.8b78.9c6b.593a -	negativo
CPF: 002.411.781-18 – código HASH: 2fc8.3438.77b1.e11d.cb27.f14e.9918.00a0.1945.6364 -	negativo
CPF: 689.173.681-15 – código HASH: 9030.cc3e.9ced.52c6.eba4.ef0a.a459.b81b.206f.49fd -	negativo
CPF: 892.387.291-15 – código HASH: 414b.aa90.4aec.fadb.1a02.69e4.ddb5.1a4d.f64d.9eb7 -	negativo
CPF: 020.713.671-89 – código HASH: 8faa.cf28.f706.8764.6041.237d.3b7d.47c5.fef8.18ff -	negativo
CPF: 420.362.831-87 – código HASH: 0ca3.0596.055b.7ba0.6e1a.ab37.0227.2ad4.5dca.1c7b -	negativo
CPF: 405.465.271-91 – código HASH: cd24.787d.a441.22d6.9bda.98ef.6340.2a34.121e.9174 -	negativo

Documentos apresentados para o registro: Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 02/02/2021 (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 405.465.271-91	ef7c.a36b.feff.f297.c828.d877.872c.cdb7.189d.db21	14:49:44	Negativo
CPF: 622.149.181-91	72e3.76ee.6f9d.6b96.9f68.af63.6578.cf38.32e0.cb95	14:50:24	Negativo
CPF: 793.166.891-04	aacc.fd5a.817e.b35f.6321.e388.9434.0f6b.3682.213f	14:51:22	Negativo
CPF: 689.173.681-15	5254.954f.2bac.bd43.70ed.0984.6419.52e6.6de2.8765	14:52:23	Negativo
CPF: 892.387.291-15	7036.33fa.ce31.94e5.ae72.0940.01f3.ee79.fa8d.fc8e	14:53:01	Negativo
CPF: 887.313.081-04	2b7f.8acd.a20d.9b8c.5c2c.0173.2239.edaf.90ab.c273	14:53:46	Negativo
CPF: 002.411.781-18	9edb.b8fc.e239.c38c.93d7.a7d3.ae75.981e.708e.738d	14:54:33	Negativo
CPF: 020.713.671-89	d767.6cc7.7fa2.34a7.c42e.6a08.8ef0.a363.e834.89c5	14:55:12	Negativo
CPF: 020.802.821-82	65b8.c067.991e.e47b.ab4f.90a4.f264.d077.5d89.6b19	14:55:58	Negativo
CPF: 033.112.191-39	bde0.d0af.86ef.5dff.a882.cfbb.6934.3000.e6cf.b019	14:56:36	Negativo
CPF: 020.640.051-96	a513.95cd.fc1f.6e4c.6ceb.4d65.c8f4.95b7.2370.d551	15:00:36	Negativo
CNPJ: 37.598.852/0001-32	7c06.44c0.dcf7.19ad.d035.4bd7.1a8e.870f.6c8d.f823	14:57:34	Negativo
CPF: 003.064.771-14	3658.8f76.a33d.266e.f5d5.e82b.8a22.73dc.1587.d509	14:58:15	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI.... Cuiabá-MT, 02/02/2021

Emolumentos – Total do Registro: R\$4.474,70 / Selo Digital: BND32167 / OS: 895919

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.7/109.084 de 10/03/2022 – Protocolado sob o nº 229.550 em 28/02/2022.

Registra-se nesta data o **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**, expedido em data de Cuiabá/MT, 21/02/2022 pela CAIXA, parte integrante da **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO – CAPITAL DE GIRO** nº 10.4314.737.0000049-28, expedido pela credora, CAIXA, na cidade de Cuiabá/MT, aos 18/02/2022, registrado neste RGI, sob nº 6.960, Livro 03 Auxiliar, em 10/03/2022, tendo como: **FIDUCIANTE: ECHER PALMIRO PAES DE BARROS 42 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.598.852/0001-32, com endereço na Av Hist Rubens de Mendonça, 2368, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representada por: **Fausto Richard Echer**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador da identidade nº 03996371962 DETRAN-MT, inscrito no CPF 003.064.771-14.....**CREDITADA/EMITENTE: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.538/0001-21, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Av Hist Rubens de Mendonça, 2368, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representada por: **Maico Felipe Echer**, nacionalidade brasileira, casado com separação de bens, empresário, portador da identidade nº 01441573900 DETRAN-MT, inscrito no CPF 906.618.261-04.....**CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

Continua às fls. 04...

Matrícula nº

109.084DATA: Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2020.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0109084-81

Fls. 04

Continuação da R.7/109.084

criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA.....**AVALISTA: FAUSTO RICHARD ECHER**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador da identidade nº 03996371962 DETRAN-MT, inscrito no CPF 003.064.771-14; e **MAICO FELIPE ECHER**, nacionalidade brasileira, casado com separação de bens, empresário, portador da identidade nº 01441573900 DETRAN-MT, inscrito no CPF 906.618.261-04.....**DATA DE EMISSÃO:** 18/02/2022 e 21/02/2022.....**VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais).....**DATA VENCIMENTO:** 21/02/2026.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO – CAPITAL DE GIRO nº 10.4314.737.0000049-28, expedido pela credora, CAIXA, na cidade de Cuiabá/MT, aos 18/02/2022, em anexo o **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BEM IMÓVEL**, expedido em data de Cuiabá/MT, 21/02/2022 pela CAIXA.....**CONDIÇÕES:** As constantes na Cédula e do Termo apresentado que fica uma via arquivada neste RGI.; DO Objeto: A CAIXA concede e a CREDITADA aceita um empréstimo no valor de R\$7.100.000,00(sete milhões e cem mil reais), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas nesta cédula, mediante pagamentos na Agencia originárias da operação ou onde a CAIXA indicar.....**DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, **ECHER PALMIRO PAES DE BARROS 42 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, doravante denominado FIDUCIANTE, aliena à CAIXA, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, modificadas pelas disposições das Leis nº 10.931, de 02/08/2004, nº 11.076 de 30/12/2004 e 11.481 de 31/05/2007, a **CHÁCARA IRMÃOS SEBBA**, situada no município de Cuiabá-MT, com área de **4,3442 Hectares**, descrito e caracterizado nesta Matrícula, com Valor de R\$8.400.000,00; Ficando as demais clausulas e condições conforme constante dos documentos apresentados que ficam arquivados neste RGI.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21/02/2022 às 12:37:43 horas (horário de Brasília) válida até 20/08/2022, em nome da **ECHER PALMIRO PAES DE BARROS 42 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**. Código de Controle da Certidão **1E2A.01E2.6E60.DF94**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 24/02/2022 às 15:18:12 horas (horário de Brasília) válida até 23/08/2022, em nome da **ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**. Código de Controle da Certidão **946F.B2C5.A232.B4F0**; e as consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de **10/03/2022** - Código HASH (negativos) nº:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CNPJ: 37.598.852/0001-32	519e.db3c.54e1.745f.876d.80f9.6899.54d2.2b82.c176	15:21:27	negativo
CPF: 003.064.771-14	515a.7607.0799.805a.5fe9.5c8d.888f.b071.dc64.ba81	15:20:37	negativo
CNPJ: 11.862.538/0001-21	a328.d624.72e9.77cb.5ebb.3865.ffb8.54b5.dcab.e5fc	15:19:04	negativo
CPF: 906.618.261-04	d806.30f0.d422.dead.98fe.df58.234f.5de5.febf.671e	15:21:08	negativo

Documentos que ficam arquivadas neste RGI.....Cuiabá-MT, 10/03/2022.

Emolumentos - Total do Registro: R\$86,90 – Selo Digital: BSC24767 / OS: 1010962

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/109.084 de 27/06/2024– Protocolado sob o nº 246.550 em 26/12/2023

TRANSMITENTE: ECHER PALMIRO DE BARROS 42 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, acima qualificado)....**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente nº ofício 0059/7199. São Paulo datado de 29/05/2024, protocolado em 26/12/2023, sob nº **246.550**, instruído com prova da intimação do

Continua verso



Continuação Verso da fls. 04 da Matricula nº 109.084 do Lº 02, aos 05/08/2020.

CNM 063776.2.0109084-81

Continuação AV.8/109.084

Devedor **ECHER PALMIRO DE BARROS 42 INCORPORACÕES SPE LTDA**, ocorrida em 08/01/2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$ 168.124,11 conforme Guia nº 1083112151, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, pago no dia 20/05/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura e Municipal sob nº 01.3.12.023.0881.001. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente **Caixa Econômica Federal**. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$ 8.400.000,00 conforme a guia aqui arquivada.....

OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Documentos apresentados para o registro: Consulta da CNIB- Central Nacional da Disponibilidade de Bens, datada de 27/06/2024, (negativos), Código HASH.....

Código HASH	horário	resultado
.....		

Código HASH		horário	resultado
003.064.771-14	7c7c.b22c.fb94.70e5.d083.c013.8933.c8d4.6613.8316	13:24:14	Negativa
37.598.832/001-32	4f41.3891.6807.1f1f.e9b8.8d3a.5ea1.e3f954bf.faa43	15:19:23	Negativo
00.360.305/0001/04	700d.6451.acd0.7d3f.716a.c71f.349f.006b.c73b.656b	13:21:14	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI, Curitiba-MT, 27/06/2024.
Emolumentos – R\$ 5178,20/ Selo Digital CPO53546 / OS 1178529

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFIRI.

5. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - MT.

Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 26 / 12 / 2023.

nesta Notas. Não é necessário selar.

Curitiba, 28 de 06 de 2024.

[Assinatura]

A Oficial do Registro

7.8 JUN 2024

Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia conforme com a original que
fica arquivada nestas notas.

Curitiba - MT.

[Assinatura]

A Oficial

Tábella: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
 Av. Isaac Póvoas, n. 1.016 - Colômbia, CEP 75.032-915, Curitiba, MT
 E-mail: quitino@oficiocuritiba@terra.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CURITIBA DE QUÍBIA
 Tábella: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
 Av. Isaac Póvoas, n. 1.016 - Colômbia, CEP 75.032-915, Curitiba, MT
 E-mail: quitino@oficiocuritiba@terra.com.br

☐	CHOO FELIPE MONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐	MAIA REGINALD L. OLIVEIRA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐	LAUREN JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

A Official